

# Irati

## PREFEITURA

### **ERRATA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO VISANDO À PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE PREGÃO PÚBLICO ELETRÔNICO POR MEIO DE PLATAFORMA DE TRANSAÇÃO VIA WEB, PARA VENDA DE BENS DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC**

Publicação Nº 2898602

AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021

#### ERRATA

O MUNICÍPIO DE IRATI/SC, através de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 028/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 07/04/2021, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, sita à Rua João Beux Sobrinho, nº 385, Município de Irati/SC, realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS sob nº 005/2021, do tipo TÉCNICA E PREÇO, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO VISANDO À PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE PREGÃO PÚBLICO ELETRÔNICO POR MEIO DE PLATAFORMA DE TRANSAÇÃO VIA WEB, PARA VENDA DE BENS DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC.

Todas as informações pertinentes ao presente edital, inclusive as características quanto ao objeto licitado, estarão à disposição dos interessados no Departamento de Licitações do Município de Irati/SC, ou pelo site [www.irati.sc.gov.br](http://www.irati.sc.gov.br), ou pelo fone (49) 3349-0010, em dias úteis, nos horários das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

Irati/SC, 04 de março de 2021.  
NEURI MEURER  
Prefeito Municipal

### **RETIFICAÇÃO Nº 01 AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021**

Publicação Nº 2897372

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE IRATI  
RETIFICAÇÃO Nº 01  
AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021

O Município de Irati, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Prefeito Municipal NEURI MEURER, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação nº 01 ao Edital de Concurso Público nº 01/2021, nos seguintes termos:

CONSIDERANDO, os Princípios da Autotutela, da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade e da Publicidade inseridos no art. 37, I, da Constituição Federal e,

CONSIDERANDO a possibilidade que Administração Pública possui de anular ou revogar seus próprios atos com fundamento nas Súmulas 346 e 473 do STF, in verbis "Súmula 346. A Administração pode declarar a nulidade dos seus próprios atos"; e, "Súmula 473. A administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los por motivos de conveniência e oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial";

#### 1. Item 6.3 do Edital,

Onde se lê:

A prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, conterà 40 questões do tipo múltipla escolha, sendo subdividida em cinco alternativas, A, B, C, D e E, das quais somente uma deverá ser assinalada como correta.

Leia-se:

A prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, conterà 30 questões do tipo múltipla escolha, sendo subdividida em cinco alternativas, A, B, C, D e E, das quais somente uma deverá ser assinalada como correta.

#### 2. Disposições Finais

2.1 Todos os demais itens do edital não retificados nesta tratativa, permanecerão válidos.

2.2 A Empresa GS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA ME, junto com a Comissão Organizadora nomeada pelo Executivo Municipal, tomarão todas as providencias para o fiel cumprimento do estabelecido nesta retificação ao Edital.

Irati - SC, 03 de março de 2021  
NEURI MEURER  
Prefeito Municipal  
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE